

Acordo salarial da EDP para 2026

o Tabela Salarial:

2,4% de aumento, com aumento mínimo de 60€ e máximo de 100€, com arredondamento por excesso ao euro, exclusivamente para remunerações base até ao valor da letra Q;

A BR 01 mantém-se sem qualquer valor de retribuição, dado que não existem atualmente trabalhadores com este enquadramento, nem existirão durante a vigência da presente Tabela.

o Restantes rubricas de expressão pecuniária:

2,4% de aumento, com arredondamento ao cêntimo.

o Distribuição de Resultados:

A Empresa mantém a distribuição de resultados nas condições de 2025.

o Benefício de energia elétrica:

O valor do limite máximo anual do benefício da energia elétrica, será atualizado para 914€ para os trabalhadores abrangidos pelo Plano EDP Flex, e para 1.752€ para os trabalhadores anteriormente abrangidos pelo ACT/EDP 2000, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

o Valor mínimo do Plano EDP Flex:

O limite mínimo anual da componente flexível do Plano EDP Flex passa a ser de 1.200€, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.